



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1059/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 140/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de abril de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico a docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
CARLA GIANE FONSECA DO AMARAL	10/02/2019	DIII-02	DIII-03

Pelotas, 16 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 16/04/2019 19:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19893

Código de Autenticação: 715f18dd20

